



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 114, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Grupo de Estudos responsável por revisar a Resolução TRE nº 1.128, de 18 de dezembro de 2019, e por regulamentar o plantão judiciário dos Núcleos Regionais Eleitorais de Garantias.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0013175-14.2024.6.13.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Estudos responsável por revisar a Resolução TRE nº 1.128, de 2019, e por regulamentar o plantão judiciário dos Núcleos Regionais Eleitorais de Garantias.

Parágrafo único. O Grupo de Estudos, de que trata *o caput*, será composto por representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias, contado da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Estudos, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Estudos a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 114, de 4 de setembro de 2024, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE ESTUDOS

Componentes	Função
Representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Coordenação
Representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Suplente
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária	Titular
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária	Suplente
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Titular
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Suplente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**, **Diretor(a) Geral**, em 04/09/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5629474** e o código CRC **707E9C41**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 114/2024, documento nº 5629474, foi publicada no DJE nº 170, de 06/09/2024, bem como disponibilizada na *Intranet* deste Regional.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 06/09/2024, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5637864** e o código CRC **D9D3D091**.

0013175-14.2024.6.13.8000

5637864v1